

PE 47/2013

OBJETO: Aquisição de animais caprinos com aptidão leiteira.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2005 e item 16.1.2 do edital, DILIGENCIA as Empresas arrematante dos lotes respectivos, do objeto licitado no pregão eletrônico em epígrafe, para fins de complementação da instrução do processo, **que apresentem notas fiscais correspondentes a no mínimo 20% dos quantitativos de animais arrematados em cada lote**, no prazo de 2(dois) dias úteis, ressaltando que as notas fiscais à serem apresentadas devem ter data de expedição anterior a data da realização do certame.